



MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001695/2025
Data 23/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001695/2025, 23 de julho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 18.047,86
(dezoito mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Projeto/Atividade:	2.042 - Manutenção das Atividades da SEMUSP		
	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	18.047,86
Total do Projeto/Atividade			18.047,86
Total da Unidade			18.047,86
TOTAL DO ÓRGÃO			18.047,86
Total			18.047,86

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.047,86 (dezoito mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 18.047,86 (dezoito mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Dotações Anuladas

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Projeto Atividade:	2.042 - Manutenção das Atividades da SEMUSP		
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	18.047,86
Total do Projeto/Atividade			18.047,86
Total da Unidade			18.047,86
TOTAL DO ÓRGÃO			18.047,86
Total			18.047,86

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 23 julho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO